

**PORTARIA Nº 102, de 08 de Fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 142/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o **Art. 1º - Item 09** da **PORTARIA Nº 24, de 17 de janeiro de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1504 (18 de janeiro de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
09	SIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	888	TECNICO ENFERMAGEM N II LETRA F	08/05/2018 a 07/05/2019	01/02/2024 a 01/03/2024

DEVE CONSTAR:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
09	SIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	888	TECNICO ENFERMAGEM N II LETRA F	08/05/2017 a 07/05/2018	01/02/2024 a 01/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal